



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação - SMED
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 23 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 23 de fevereiro de 2021


Hilton Alexandre Cardoso Oliveira

Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário


Esmeraldino Correia Santos
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

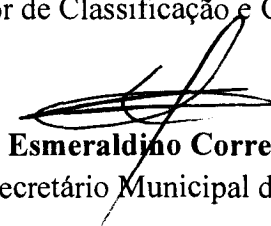
Secretaria Municipal de Educação - SMED
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2402 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	24002402.1236100542.107 - FUNDEB - FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	94.00	19	100.000,00	
3.1.90	04.00	19		100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			100.000,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			100.000,00	100.000,00


Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário


Esmeraldino Correia Santos
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 23 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 23 de fevereiro de 2021

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira

Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Esmeraldino Correia Santos

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2402 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	24002402.1236500512.025 - FUNDEB - INFANTIL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	94.00	18	300.000,00	
3.1.90	11.00	18		300.000,00
TOTAL DA AÇÃO			300.000,00	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			300.000,00	300.000,00

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Esmeraldino Correia Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 23 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Vitória da Conquista, 23 de fevereiro de 2021

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

dom.pmvc.ba.gov.br



Esmeraldino Correia Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2402 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	24002402.1236100542.107 - FUNDEB - FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	94.00	19	100.000,00	
3.1.90	04.00	19		100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			100.000,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			100.000,00	100.000,00

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Esmeraldino Correia Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0305/2021

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e o Decreto nº 20.706/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LARA BETÂNIA LÉLIS OLIVEIRA**, matrícula nº **14070**, para substituir, interinamente, **RODRIGO CARVALHO MAGALHÃES**, matrícula nº **244343**, Coordenador de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal